



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0307/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **DEUZUILA MATOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devido está com quadro marcado por nível elevado de ansiedade, insônia, irritabilidade, baixo limiar de tolerância, o que não indica seu labor em sala de aula, no período compreendido de 16 de março de 2017 à 11 de setembro de 2017, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Drª. Luciane Farias Sena e pelo Dr. Luís Levino Batista Vieira, e considerando as informações contidas no Processo nº 9.842/2017 de 16 de março de 2017 e no Parecer Jurídico nº 305/2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 16 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 15 de maio de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017